



Portaria nº 039/2022

Dom Eliseu, 23 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220191, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.

O Sr. **GERNILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, ITAMAYARA MACEDO DA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em período de validade, eventualmente, propor a autoridade a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.



Art. 3º-Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 23 de agosto de 2022.


Gersilón Silva da Gama
Prefeito Municipal